



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1802/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando a Portaria n. 1783/2021, ficando assim composta:

Presidente: Edivar Gomes
Membros: Eduarda Cinzia dos Santos
Rejane Ciupka

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR